



Prefeitura de Curitiba

Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

DECISÃO AUTOS 013/2015 - 1

Pela presente fica o COLÉGIO ESTADUAL RIO BRANCO, **SUSPENSO PELO PRAZO DE 07 (SETE) DIAS, NA MODALIDADE FUTSAL MASCULINO JUVENIL**, nos termos do Processo Disciplinar n. 013/2015, pela prática de infração prevista no(s) artigo(s) 74 do Código de Ética, conforme Nota Oficial n. 28/2015.

Curitiba, 22 de julho de 2015.

Hélio Cury Filho
Comissão de Ética